Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.941, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.982.

GUIDO BELONE. Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

Considerando que a Senhora OLINDA PEREZ ROCHA, vem exercendo o cargo de 2º-Escriturario, Padrão"L", é excelente funcionária;
Considerando ainda, que a referida Funcionária tem desempenhado as suas funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade e competência;
Considerando ainda, que se trata de função absolutamente indispensável ao-serviço público?
Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º da Lei Municipal Nº 771, de 03 de Março de 1.970, combinado com os Artigos 20 à 25 e seus §§ da Lei Nº 829 de 30 de Dezembro de 1.970, autoriza ao Prefeito Municipal, através de Decreto, fixar critérios para a promoção de funcionários,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovido a Funcionária OLINDA PEREZ ROCHA, a partir desta data, para o cargo de SETOR PESSOAL Padrão "M", na vaga verificada com a promoção do Senhor NADELSON PEDRO DO ESPIRITO SANTO, passando a perceber os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Fevereiro de 1.982

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal-de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário